



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 163/2020

O Vereador Danilo Alves de Oliveira (Daniboy) no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 133 do regimento interno **INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, seja realizado Projeto de Implantação de Asfalto em toda a extensão da Estrada Kaiko, 5001 - Embu Colonial - Embu das Artes.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que, a referida estrada não possui asfalto.

Considerando que, a falta de asfalto contribui para aumentar os danos patrimoniais dos munícipes que lá residem.

Considerando que, é dever da administração pública zelar pelo bem estar e segurança de todos.

Considerando que, o asfalto trará diversos benefícios aos munícipes, como melhores condições para locomoção de pedestres e tráfego de veículos.

Considerando que, estradas de terra trazem incômodo e favorecem o aparecimento de problemas de saúde aos usuários da via e entorno, devido à suspensão de poeira no ar.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 31 de agosto de 2020.

Danilo Alves de Oliveira (Daniboy)
Vereador DEM